



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação e apoio institucional – Evento Decorshow 2020
DELIBERAÇÃO Nº 141/2020 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do organizador da Decorshow 2020 – Votuporanga solicitando a divulgação e o apoio institucional do CAU/SP;

Considerando que no evento Decorshow 2020 será disponibilizado um estande para o CAU/SP de 25 m²;

Considerando que o evento Decorshow 2020 será realizado entre os dias 28 de outubro a 01 de novembro de 2020 na cidade de Votuporanga;

Considerando a pandemia da covid-19 que atingiu todo o Estado de São Paulo;

Considerando o envio do RRT de projeto para atender à solicitação da CRI;

Considerando a solicitação da CRI, ainda não atendida, para enviar o RRT de execução;

Considerando o período eleitoral no CAU;

DELIBERA:

1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do CAU/SP, com as seguintes condições:

1.1- Que a Presidência do CAU/SP verifique a viabilidade de divulgação e fornecimento da logomarca em período eleitoral do CAU.

1.2- Que a organização do evento encaminhe o RRT de execução.

1.3- Que a CRI não se responsabiliza pelas condições sanitárias do local do evento, devido à pandemia da covid-19.

2 - Recomendar que a Presidência do CAU/SP consulte o Escritório Descentralizado do CAU/SP em São José do Rio Preto sobre a utilização do espaço de 25 m².

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 08 de outubro de 2020.

Marcelo Martins Barrachi
Coordenador da CRI